



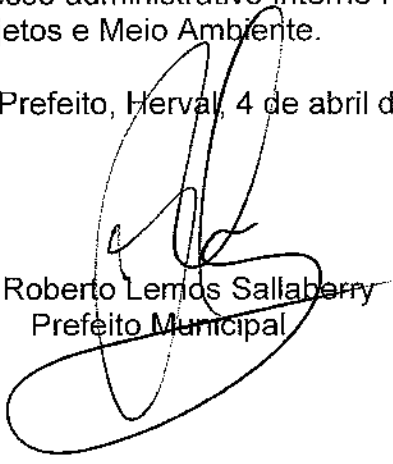
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº223, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

**DESIGNA A SERVIDORA VANESSA DUTRA LOPES
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa A SERVIDORA VANESSA DUTRA LOPES para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa CARLOS ALBERTO RIBEIRO GONÇALVES 574201730087 - ME (FRETES BETINHO), para a prestação dos serviços de frete, sendo em média 160 fretes, com veículo de capacidade mínima de carga de 800kg, para executar a coleta de resíduos recicláveis em 03 (três) dias da semana (segundas, quartas e sextas-feiras) nos 07 (sete) PEVs- Pontos de Entrega Voluntária (containers verdes) e nos estabelecimentos comerciais locais, com descarga no galpão de reciclagem da Associação de Proteção Animal de Herval Anjos sem Voz, através da Campanha de Coleta Simplificada SEPARE os RECICLÁVEIS, conforme processo administrativo interno n.º 052/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento Projetos e Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 4 de abril de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal